



**TERMO ADITIVO Nº 194/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 190/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **SCHEILA VANUSA APPELT BEUTLER - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita CNPJ sob o nº 17.827.376/0001-77, estabelecida na Localidade de Linha Góes, Interior, na cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99530-000, neste ato representada por sua Administradora Sra. **Scheila Vanusa Appelt Beutler**, portadora da Cédula de Identidade nº 2087171753 SJS/RS e inscrita no CPF nº 006.076.370-13, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

1

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente aditivo tem por objeto a inclusão do item abaixo descrito, conforme solicitado pela Secretaria da Saúde e parecer do Setor de Engenharia:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Mesa uso geral	UN	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
02	01	Armário com chave	UN	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00

**Parágrafo único:** Com a inclusão dos itens acima descritos, o Contrato nº 190/2023 fica acrescido em **R\$ 4.210,00 (quatro mil e duzentos e dez reais)** e o valor total do Contrato passa para **R\$ 27.250,00 (vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 190/2023 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 31 de outubro de 2023.

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**SCHEILA VANUSA APPELT BEUTLER - ME**  
Scheila Vanusa Appelt Beutler  
CONTRATADA



Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
018.498.120-47

**Luciane Vogt**  
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

2

**Dr. Guilherme Steffen**  
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável **TERMO ADITIVO Nº194/2023**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **SCHEILA VANUSA APPELT BEUTLER – ME**.